	<p>Câmara Municipal de São João do Paraíso CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10</p>
	<p>Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000</p>
	<p>E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397</p>

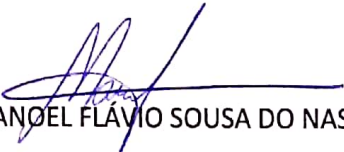
DECRETO Nº 06 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Sr. MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo na Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no dia 02 de abril de 2015, em virtude do feriado da Semana Santa.

São João do Paraíso, MG, 31 de Março de 2015.


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal.